



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO VI

### Referente ao Contrato nº 029/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra nº **029/2024**, originário da **Concorrência nº 009/2023**, que trata da contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de pavimentação com bloco de concreto intertravado, em diversas ruas do Município, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **CONCRECOR OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.493.319/0001-21, com sede à Rua Areal, nº 174, Bairro Centro, no Município de Tupandi/RS, Cep 95775-000, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. Adriano Junges, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 611.658.910-34, com base no Parecer Jurídico nº 161/2026 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente ratificada pela autoridade superior, acrescenta-se à **CLÁUSULA TERCEIRA**, que trata “DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, no item “III.1”, valor correspondente a adequação de projeto, a fim de qualificar a obra e atender as normas vigentes, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentada à **CLÁUSULA TERCEIRA**, que trata “DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, no item “III.1”, a título de adequação de projeto, o valor de **R\$ 47.005,97 (quarenta e sete mil, cinco reais e noventa e sete centavos)**, conforme discriminado na planilha anexa ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 17 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
CONTRATANTE

CONCRECOR OBRAS LTDA  
CONTRATADA

FISCAL ANUENTE

TESTEMUNHAS:

